



Diário Oficial

IMPrensa Oficial – Poder Executivo. ANO VIII Nº 140 – QUINTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2020 – PÁG(S). DO DIA: 4

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020..... 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0411/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA CONTINUAÇÃO DOS TRABALHOS INERENTES A LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020. No dia 15 de julho de 2020 às 8:00h, no auditório da Prefeitura Municipal de Arari, situada na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari, Maranhão, reuniram-se:

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VINCULO EMPREGATÍCIO
SILVIA REGINA DOS SANTOS CRUZ	PRESIDENTE DA CCLC	Nº53220-0	COMISSIONADO(A)
JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO ERICEIRA SOBRINHO	MEMBRO DA CCLC	Nº 87-1	EFETIVO(A)
RAIMUNDO CÉSAR GARROS RIBEIRO	MEMBRO DA CCLC	Nº 2500-1	EFETIVO(A)

para continuarem os trabalhos inerentes à sessão pública da licitação:

Modalidade/nº:	TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020
Tipo	MENOR PREÇO (GLOBAL)
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO COREIA, NO MUNICÍPIO DE ARARI-MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Estava(m) ainda presente(s) nesta sessão, na qualidade de ouvinte(s):

NOME	C.I. / ÓRGÃO EMISSOR	CPF	QUALIFICAÇÃO
KELVEN DE SOUSA COSTA	044132362012-8 SSP/MA	896.040.322-91	SERVIDOR DESTA PREFEITURA MUNICIPAL
MACILIO RIBEIRO DE ALMEIDA	15182 OAB/MA	996.873.483-72	ASSESSOR JURÍDICO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL
RAIMUNDO NONATO MORAES FILHO	CREA/PA 4796-D	089.511.603-00	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES
RENATA RIBEIRO FERNANDES	041756172011-7 SESP/MA	062.107.703-80	SERVIDORA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL

Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, e verificada a presença do(a) presidente(a) e dos membros da CCLC, deu-se início a sessão, esclarecendo-se novamente aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais.

O(A) presidente(a) solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a ata, para fins de comprovação desta sessão pública.

Ato contínuo, o(a) presidente(a) anunciou em voz alta, a(s) empresa(s) participante(s) deste certame, conforme segue:

NOME EMPRESARIAL	CNPJ	ENDEREÇO COMPLETO
DARTHIAN DE S NUNES COMERCIO EIRELI	24.546.752/0001-10	R MAJOR CUTRIM CASA A, 19, CENTRO, CEP 65.350-000, VITORIA DO MEARIM, MA
POLY ENGENHARIA LTDA	00.494.917/0001-90	R DA PAZ, 188, CIDADE NOVA, CEP 65.550-000, SAO BERNARDO, MA



EP ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI	37.191.147/0001-16	RUA ZULEIDE BOGEA, 147, CENTRO, CEP 65.480-000, ARARI, MA
------------------------------------	--------------------	---

Nesta sessão compareceu(ram) a(s) empresa(s) licitante(s):

NOME EMPRESARIAL	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
DARTHIAN DE S NUNES COMERCIO EIRELI	ANA CAROLLINA CORRÊA CASTRO C.I. Nº 16273482001-1 SSP/MA CPF Nº 024.929.063-45	CREDENCIADO	(ME)
DARTHIAN DE S NUNES COMERCIO EIRELI (CREDENCIADO),			
POLY ENGENHARIA LTDA	NELSON ROBERTO DINIZ COELHO C.I. Nº 17916925 SSP/MA CPF Nº 331.216.483-49	CREDENCIADO	(EPP)
POLY ENGENHARIA LTDA (CREDENCIADO),			
EP ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI	ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA LIMA C.I. Nº 028655082005-3 SSP/MA CPF Nº 018.522.853-46	CREDENCIADO	(EPP)
EP ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI (CREDENCIADO),			

Todos os documentos para credenciamento estão apensados aos autos do processo desta licitação, conforme disposto no edital.

O(a) presidente(a) solicitou ao(s) representante(s) da(s) empresa(s) licitante(s) presente(s) e demais ouvintes, que conferissem a inviolabilidade do(s) envelope(s) "proposta de preços" que estava(m) sob a guarda da Comissão Central de Licitações e Contrato - CCLC. O que foi feito. Aberta a palavra, não houve manifestação.

O(A) presidente(a), em prosseguimento, procedeu com o resultado do julgamento da documentação apresentada para fins de habilitação da(s) empresa(s) licitante(s), obtendo-se a seguinte conclusão:

ITEM	NOME EMPRESARIAL	JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
GLOBAL	DARTHIAN DE S NUNES COMERCIO EIRELI	HABILITADA
GLOBAL	POLY ENGENHARIA LTDA	HABILITADA
GLOBAL	EP ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI	INABILITADA

EP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, PELO SEGUINTE MOTIVO: EM CONSONÂNCIA COM OS DITAMES PREVISTOS NO ITEM 11.1.2.1.1 DO EDITAL, CONFORME SEGUE: A) NÃO ATENDEU TODOS OS QUANTITATIVOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO ITEM 6.2.3.2.1 DO EDITAL, CONFORME PARECER TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES JUNTADO AOS AUTOS DO PROCESSO: "6.2.3.2.1. ATESTADO(S) OU DECLARAÇÃO(ÕES) DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL, EXPEDIDO(S) POR PESSOA(S) JURÍDICA(S) DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COMPROVANDO QUE A LICITANTE (PESSOA JURÍDICA) EXECUTOU SERVIÇOS COMPATÍVEIS "; B) NÃO ATENDEU TODOS OS QUANTITATIVOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO ITEM 6.2.3.3.1 DO EDITAL, CONFORME PARECER TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES JUNTADO AOS AUTOS DO PROCESSO: "6.2.3.3.1. ATESTADO(S) OU DECLARAÇÃO(ÕES) DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL, EXPEDIDO(S) POR PESSOA(S) JURÍDICA(S) DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, DEVIDAMENTE REGISTRADO(S) NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA OU NO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO – CAU ACOMPANHADO(S) DA RESPECTIVA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) OU REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RRT) RESPECTIVAMENTE, EM NOME DE PROFISSIONAL(IS) DE NÍVEL SUPERIOR EM ENGENHARIA CIVIL LEGALMENTE HABILITADO(S) INTEGRANTE(S) DO QUADRO PERMANENTE DA EMPRESA LICITANTE, COMPROVANDO A SUA RESPONSABILIDADE TÉCNICA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPATÍVEIS [...]"; E C) APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO POR PESSOA FÍSICA, CONTRARIANDO OS DISPOSTOS EXIGIDOS NOS ITENS 6.2.3.2.1 E 6.2.3.3.1 DO EDITAL: "[...] EXPEDIDO(S) POR PESSOA(S) JURÍDICA(S) DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO [...]".

O(A) presidente(a) da CCLC indagou ao(s) representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) licitante(s) e devidamente credenciado(s) nos autos do processo, se desejava(m) interpor recurso(s) administrativo(s) contra a habilitação ou inabilitação de empresa(s) licitante(s), conforme preceitua o artigo 109, I, a, da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

O(s) representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) participante(s) respondeu(ram) que não deseja(m) interpor(em) recurso(s) administrativo(s) contra a referida fase, ficando assim comprovada a(s) desistência(s) expressa(s) em questão, através da assinatura desta ata - lavrada no término da sessão.

A inabilitação de licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes e o envelope de proposta de preços devolvido fechado e lacrado no término desta sessão.

Diante da ausência de interposição de recurso, a Comissão Central de Licitações e Contratos - CCLC, em conformidade com o artigo 43, III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, deliberou pela continuidade dos atos seguintes com a abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) do(s) concorrente(s) habilitado(s).

Ato contínuo, o(a) presidente da CCLC abriu o(s) envelope(s) de proposta(s) de preços da(s) empresa(s) licitante(s) habilitada(s) neste certame, colocando a(s) proposta(s) nele(s) contido(s) à disposição dos presentes para exame e solicitou ao(s) representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) habilitada(s) e aos membros da CCLC que rubricassem a(s) proposta(s) de preço(s) apresentada(s). O que foi feito.

Em prosseguimento, o(a) presidente da CCLC anunciou em voz alta, a todos os presentes, o valor global da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) neste certame:

NOME EMPRESARIAL	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
DARTHIAN DE S NUNES COMERCIO EIRELI	R\$ 114.560,00
POLY ENGENHARIA LTDA	96.515,30

Devido a necessidade de análise detalhada da(s) proposta(s) de preços, vi- quer averiguações ou diligências decorrentes de fatos supervenientes, con- sando a correta classificação ou desclassificação destas, bem como qual- forme previsto no instrumento convocatório - edital, a Comissão Central



de Licitações e Contratos deliberou suspender esta sessão e marcar a data de 17 de Julho de 2020 às 08:00h para continuação dos trabalhos.

Por fim, considerando que é direito fundamental do cidadão o acesso à informação pública, previsto no inciso XXXIII da Constituição Federal e atendendo ao princípio da publicidade, o qual determina que qualquer interessado deve ter acesso às licitações públicas e seu controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todas as fases da licitação, encaminha-se esta ata à secretaria de Comunicação desta Prefeitura Municipal, para fins de divulgação desta, no quadro/ mural de avisos localizado no átrio do palácio deste poder executivo e sítio oficial deste poder executivo (www.arari.ma.gov.br). Nada mais havendo a registrar em ata, o(a) presidente(a) encerrou a sessão. Lavrada a presente ata que, datada, lida e achada, é assinada pelo(a) presidente(a), membros da CCLC e demais presentes. Comissão Central de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, 15 de julho de 2020.

SILVIA REGINA DOS SANTOS CRUZ
PRESIDENTE DA CCLC

JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO ERICEIRA SOBRINHO
MEMBRO DA CCLC

RAIMUNDO CÉSAR GARROS RIBEIRO
MEMBRO DA CCLC

DARTHIAN DE S NUNES COMERCIO EIRELI
ANA CAROLLINA CORRÊA CASTRO
REPRESENTANTE LEGAL

POLY ENGENHARIA LTDA
NELSON ROBERTO DINIZ COELHO
EMPRESÁRIO

EP ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI
ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA LIMA
PROPRIETÁRIO

KELVEN DE SOUSA COSTA
OUVINTE

MACILIO RIBEIRO DE ALMEIDA
OUVINTE

RAIMUNDO NONATO MORAES FILHO
OUVINTE

RENATA RIBEIRO FERNANDES
OUVINTE

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO

ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR

Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município

Transparência Municipal - Licitações e Contratos - Legislação Municipal

Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari



Diário Oficial do Município

Arari – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013 - Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.142.846/0001-14
Secretaria de Administração e Gestão Financeira
Departamento de Comunicação
Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

Djalma de Melo Machado Prefeito Municipal
Álvaro João Batalha Jardim Vice-prefeito Municipal
João da Conceição Brito Sousa Secretário de Administração e Gestão Financeira
João Batista Ericeira Silva das Mercês Jornalista SRT nº 1985/MA
Diretor do Departamento de Comunicação
José Cleilson Fernandes - Jornalista SRT nº 1787/MA
Editor do Diário Oficial do Município
Rodilson Silva de Araújo Procurador Jurídico

diario.arari.ma.gov.br

diariooficial@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140 - (98) 984399501 – (98) 981928957

Código verificador de autenticidade



DOM14016072020



Certificado digitalmente e com carimbo de tempo

